



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

ATA DA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA

Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, com início às quatorze horas, no auditório do prédio da Secretaria especial do Esporte, Quadra 04, Lote 83, Ed. Capital Financial Center, Bloco C, Térreo, reuniram-se o Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, o Senhor, Flávio Luis Gomes Silva Gastaud e os membros da Comissão: Os Senhores, Wagner Barbosa Matias, Daniel Borges Hayne, Humberto Aparecido Panzetti e a Senhora Ricarda Raquel Barbosa. Presentes ainda, os (as) Senhores (as); Carlos Eduardo Ilha dos Santos - Coordenador Geral de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte; Edilene Lemos – DIFE; Alessandra Oliveira – DIFE; Aderlon Queiroz – DIFE; Dinva Tavares – DIFE e Cleusa de Sousa Rodrigues – DIFE. Como representantes ou consultores, estiveram presentes os (as) Senhores (as) Pedro Ferreira; Henrique Del Bem – Instituto Internacional Correr Bem; Natália Lacerda e Quintiliano Lemos – Cruzeiro Esporte Clube; Roseane Faneco – Belo Jardim Futebol Clube; Márcio Moreira – Confederação Luta de Braço; Carlos Eduardo Cabral – Associação de Esportes de Raquete; Patricia Dantas – Orange Blue Projetos; Mariana Meira – Instituto Superar; Daniela Cavalcante – Pro Sports. Nesta Reunião os Membros da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte avaliarão um total de 157 projetos, distribuídos em: 91 Educacionais, 20 Participação e 45 de Rendimento. Os estados contemplados nesta Reunião são: BA, CE, ES, DF, GO, MG, MT, MS, PB, PE, PR, RJ, RS, SC, SP, TO. A cerimônia deu início a 132ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, informando que o evento visa avaliar e aprovar o enquadramento dos projetos desportivos e paradesportivos a serem beneficiados por incentivos fiscais, oriundos da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006. Em saudação as autoridades presentes foi registrado a presença do Senhor Antônio Ricardo Alcântara Lima, Diretor do Departamento de Fomento e Incentivo ao Esporte da Secretaria Nacional do Esporte – DIFE. Para compor a mesa foi convidado os Membros da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte representando o Ministério do Estado da Cidadania o Senhor Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud, Daniel Borges Hayne e Wagner Barbosa Matias. Representando o Conselho Nacional do Esporte a Senhora Ricarda Raquel Barbosa Lima e o Senhor Humberto Aparecido Panzetti. Foi solicitado a todos que adotem posição de respeito para execução do Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, passou-se a palavra ao Presidente da Comissão, o Senhor Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud que cumprimentou a mesa e a todos os presente declarando aberta a 132ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, ressaltou que de acordo com o Decreto 6.180/2007 no Art. 25. que diz: Da decisão da Comissão Técnica ou de seu presidente caberá pedido de reconsideração à Comissão Técnica no prazo de cinco dias. Comunicou que não é permitido ser franqueada a palavra para discursão em loco, apenas o direito previsto de recurso no prazo legal. Informou que as Reuniões da CTLIE são transmitidas ao vivo pelo canal do Ministério do Esporte no site www.youtube.com.br/ministeriodoesporte. **Após as considerações iniciais dá-se o início à análise dos projetos em pauta, contendo 156 projetos. Primeiramente passou-se a votação dos projetos de Análise Técnica e Orçamentária, contendo 08 (oito) processos.** **1.1 - Processo: 58000.006112/2018-91** – Proponente: Associação de Amparo a Meninos Assistidos Santa Cecilia - Projeto: Tênis Lapidando Cidadãos II – Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada Parcialmente no valor de R\$ 750.349,16 e a utilização de recursos transferidos no valor de R\$ 27.666,00, totalizando o valor de R\$ 778.015,16. **1.2 - Processo: 58000.009244/2018-75** - Proponente: Associação Desportiva Brasil Futuro– Projeto: Sorocaba Futsal Sub 20 Ano II - Membro relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada parcialmente no valor de R\$ 277.200,00. **1.3 - Processo: 58000.117740/2017-11** - Proponente: Associação dos Corredores de Toledo – Projeto: XVIII Meia Maratona e Corrida Rústica de Toledo – Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Análise Técnica e Orçamentária rejeitada. **1.4 - Processo: 58000.120069/2017-95** – Proponente: Belo Jardim Futebol

Clube – Projeto: Atleta Cidadão do Futuro– Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada parcialmente no valor de R\$ 101.772,72 – Mudança do Local de Execução - Aprovada. **1.5 - Processo: 58000.006399/2018-50** - Proponente: Esporte Clube Pinheiros – Projeto: ECP Olímpico Terrestre (VIII) – Membro relator: Daniel Borges Hayne - Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 1.873.295,50 e a utilização de recursos transferidos no valor de R\$ 625.500,00, totalizando o valor de R\$ 2.498.795,50. **1.6 - Processo: 58000.006402/2018-35** – Proponente: Esporte Clube Pinheiros – Projeto: ECP Coletivo (VI) – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 1.363.951,63 e a utilização de recursos transferidos no valor de R\$ 775.768,49, totalizando o valor de R\$ 2.137.720,12. Fica condicionado a apresentação do cronograma de execução das atividades do projeto para 8 (oito) meses. **1.7 - Processo: 58000.011278/2018-20** - Proponente: Liga RMC de Esportes – Projeto: Circuito RMC de Corrida e Caminhada – 16ª Edição – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 408.093,85 – Mudança do Local de Execução - Aprovada. **1.8 - Processo: 58000.119207/2017-93** – Proponente: Liga RMC de Esportes – Projeto: Brincando na Praça – 4ª Edição - Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – Decisão: Análise Técnica e Orçamentária no valor de R\$ 375.221,91, utilização de aplicação financeira no valor R\$ 2.426,78, recursos transferidos no valor de R\$ 337.722,28, totalizando R\$ 715.370,97. **Após, passou-se a votação dos projetos de Ajuste de Plano de Trabalho, contendo 05 (cinco) projetos em pauta. 2.1 - Processo: 58701.005962/2015-22** – Proponente: Instituto S.O.S Reviver - I.S.R– Projeto: Judô Mais que Ouro- Membro relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima - Ajuste do Plano de Trabalho – Decisão: Aprovado integralmente no valor de R\$ 86.664,00 – Mudança do Local de Execução - Aprovada. **2.2 - Processo: 58000.011295/2016-03** – Proponente: Instituto Ademir da Guia – Projeto: Toque de Bola - Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti - Ajuste do Plano de Trabalho – Decisão: Aprovado integralmente no valor de R\$ 132.413,77. **2.3 - Processo: 58701.006232/2014-68** - Proponente: Instituto Unimed Santa Catarina Filial Joaçaba – Projeto: Projeto Esporte Comunitário - Membro relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima - Ajuste do Plano de Trabalho aprovado integralmente no valor de R\$ 17.412,08. **2.4 - Processo: 58701.009887/2013-15** – Proponente: Olympico Club – Projeto: Projeto Excelência no Esporte- Membro relator: Wagner Barbosa Matias - Ajuste do Plano de Trabalho – Decisão: Ajuste do Plano de Trabalho aprovado integralmente no valor de R\$ 116.291,27, conforme parecer 338,entretanto, como a entidade menciona que não houve mudanças nos objetivos, recomendo que seja acompanhado de forma detalhado se de fato estão cumprindo os objetivos. **2.5 - Processo: 58000.003936/2007-57** – Proponente: Universidade Estadual de Maringá – Projeto: Implementação do Centro de Excelência Regional de Handebol da UEM- Membro relator: Flavio Luis Gomes da Silva Gastaud – Utilização do Saldo Remanescente – Decisão: Utilização do Saldo Remanescente aprovado no valor de R\$ 652.939,40. **3. Depois passou-se a votação dos projetos de Recursos contendo 06 (seis) projetos em pauta. 3.1 - Processo: 58000.107737/2017-99** - Proponente: Associação Educacional, Esportiva e Social do Brasil – Projeto: Montes Claros Vôlei – Pedido de Reconsideração da rejeição do Ajuste do Plano de Trabalho na 131ª Reunião Ordinária – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Rejeitado. **3.2 - Processo: 71000.033335/2019-71** – Proponente: Instituto Esperança do Amanhã – Projeto: Circuito Feminino Future de Tênis – Pedido de Reconsideração da Autorização Parcial para a Captação de Recursos na 65ª Reunião Extraordinária – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Rejeitado. **3.3 - Processo: 71000.035854/2019-73** – Proponente: Instituto Reação - Projeto: Reação Faixa Preta e Educação (Escola de Judô e Lutas) - Ano IV – Pedido de Reconsideração Autorização Parcial na 130ª Reunião Ordinária – Membro relator: Daniel Borges Hayne – **Decisão:** Diante da ausência de elementos (orçamentos) que possam corroborar com o entendimento de modificação da glosa dos itens solicitados, meu voto é pela rejeição do pedido de recurso. **3.4 - Processo: 71000.034649/2019-91** – Proponente: Instituto Superar – Projeto: Formação para Inclusão – Ano II – Pedido de Reconsideração da Autorização Parcial para Captação de Recursos na 131ª Reunião Ordinária – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Rejeitado. **3.5 - Processo: 58000.119438/2017-05** – Proponente: Instituto Valore de Esportes e Saúde Educação e Cultura– Projeto: Festival Novos Talentos de Futsal Feminino – 2ª Etapa– Pedido de Reconsideração da Rejeição da Análise Técnica e Orçamentária na 131ª Reunião Ordinária – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Rejeitado. **3.6 - Processo: 71000.053610/2019-72** – Proponente: Tropical Tênis Clube– Projeto: Tropical Fazendo Campeões no Tênis – Pedido de Reconsideração da Autorização Parcial para Captação de Recursos na 131ª Reunião Ordinária – Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Recurso aprovado no valor de R\$ 496.923,14. **Em seguida,**

passou-se a votação dos projetos de pedido de Vistas contendo 03 (três) projetos em pauta. 4.1 - Processo: 58000.011915/2018-68 – Proponente: Comercial Futebol Clube – Projeto: Escola de Futebol CFC Tietê – Análise Técnica e Orçamentária Retornado a Área Técnica pelo Membro Relator na 130ª Reunião Ordinária – Membro Relator original: Wagner Barbosa Matias – **Decisão:** Análise Técnica e Orçamentária aprovada no valor de R\$ 170.000,00-Na oportunidade o Membro Relator solicitou vista ao projeto para que seja feita uma análise mais detalhada, desta forma o Presidente da Comissão Técnica tornou sem efeito a decisão anterior. **4.2 - Processo: 58000.008472/2016-66** – Proponente: Instituto Península – Projeto: Escola de Atletismo de Jovens Talentos– **Pedido de Vistas do Ajuste do Plano de Trabalho pela Membro Relatora Ricarda Raquel Barbosa Lima na 130ª Reunião Ordinária – Membro relator original: Humberto Aparecido Panzetti - Considerações da Membro Relatora:** Considero o parecer n. 01331/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, a qual foi feita a seguinte consulta:

I - Consulta. Forma de contratação de recursos humanos para executar atividades dos projetos desportivos e paradesportivos. A possibilidade de utilização de Recibo de Pagamento Autônomo - RPA ou CLT depende das premissas fáticas.

II - Contratação de profissionais na modalidade de Microempreendedor Individual - MEI para executar atividade fim. Contratação de pessoa jurídica para executar atividade fim. Possibilidade, desde que não haja transferência total da execução do objeto do projeto.

III - Art. 12 c/c § 3º do art. 9º do Decreto nº 6.180, de 3 de agosto de 2007 e art. 65 da Portaria nº 269, de 30 de agosto de 2018.

Conclusão do parecer:

Isso posto, ressalvados os aspectos de conveniência e de oportunidade, não sujeitos ao crivo desta Consultoria Jurídica, conclui-se que:

a) A Portaria nº 269, de 30 de agosto de 2018, permite a contratação de recursos humanos para os projetos, inclusive por meio de pessoa jurídica, sem fazer distinção entre atividade fim e atividade meio (art. 51, III).

b) Assim, é possível a contratação de profissionais na modalidade MEI para a execução de atividades fins dos projetos desportivos, desde que não haja transferência total da execução do objeto.

c) A contratação de profissionais por meio de Recibo de Pagamento Autônomo - RPA ou CLT depende da situação fática em cada caso, não importando o prazo, conforme exposto no item 13 do presente Parecer.

Decisão: Meu voto é favorável integralmente ao ajuste do Plano de Trabalho no valor de R\$ 580.059,90, e conforme parecer da área técnica n. 01331/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU. **4.3 - Processo: 58000.003192/2018-23** – Proponente: Liga Nacional de Basquete – Projeto: Novo Basquete Brasil II – Pedido de Vistas da Análise Técnica e Orçamentária/Mudança do Local de Execução pela Membro Relatora Ricarda Raquel Barbosa Lima na 66ª Reunião Extraordinária – Membro relator original: Daniel Borges Hayne – **Considerações da Relatora:** Meu pedido de vistas é em função da dificuldade de um proponente fazer a captação, e da importância para o esporte essa oportunidade, pois o esporte sofre não sendo prioridade para vários órgãos, acredito que o nosso papel é vestir a camisa de todas as modalidades e defende-los sempre de forma legal.

Porém, considero o relatório de análise CLTIE nº5954547, ofício da proponente nº 1235/2019, que solicita o direito ao pedido de reconsideração.

Quanto a alegação da proponente de que o Decreto não está mais em vigor não deve prosperar, pois, com a alteração da **Lei nº 11.438/2006, pela Lei Nº 13.155, DE 4 de agosto de 2015**, o ano calendário foi alterado e estabeleceu um marco temporal de 2002 até o ano- calendário de 2022.

Quanto a restrição a competições profissionais, percebe-se que o art. 5º, §2º do Decreto 6.180/2007, na verdade exorbita o que está previsto na Lei 11.438/2006. No artigo 84, inciso IV, da Constituição Federal (Constituição da República Federativa do Brasil), diz o que compete ao Presidente da República, “sancionar, promulgar e fazer publicar as Leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução”. Entendendo que o chefe do Poder executivo não está autorizado a inovar a Lei, em sua matéria. Ressalta-se que ato administrativo em sua forma está vinculado ao que está previsto em Lei.

Trago o que está previsto e reconhecido no Regulamento do Imposto de Renda (RIR/2018), art. 557 a 563, aprovado pelo Decreto nº 1131, de 22 de novembro de 2018. Que trata:

CAPÍTULO XI DOS INCENTIVOS À ATIVIDADE DESPORTIVA

Art. 557. A partir do ano-calendário de 2007 e até o ano-calendário de 2022, inclusive, poderão ser deduzidos do imposto sobre a renda devido, em cada período de apuração, trimestral ou anual, pela pessoa jurídica tributada com base no lucro real os valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte (Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º, caput).

§ 1º As deduções a que se refere o caput ficam limitadas a um por cento do imposto sobre a renda devido, em cada período de apuração, observado o disposto no art. 625 (Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º, § 1º, inciso I).

§ 2º As pessoas jurídicas não poderão deduzir os valores de que trata o caput para fins de determinação do lucro real (Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º, § 2º).

§ 3º Não são dedutíveis os valores destinados a patrocínio ou doação em favor de projetos que beneficiem, direta ou indiretamente, pessoa física ou jurídica vinculada ao doador ou ao patrocinador (Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º, § 4º).

§ 4º Consideram-se vinculados ao patrocinador ou ao doador (Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º, § 5º):

I - A pessoa jurídica da qual, o patrocinador ou o doador seja, titular, administrador, gerente, acionista ou sócio, na data da operação ou nos doze meses anteriores;

II - O cônjuge, os parentes até o terceiro grau, inclusive os afins, e os dependentes do patrocinador, do doador ou dos titulares, dos administradores, dos acionistas ou dos sócios de pessoa jurídica vinculada ao patrocinador ou ao doador, nos termos estabelecidos no inciso I; e

III - a pessoa jurídica coligada, controladora ou controlada, ou que tenha como titulares, administradores, acionistas ou sócios, as pessoas a que se refere o inciso II.

Art. 558. É vedada a utilização dos recursos oriundos dos incentivos previstos neste Capítulo para o pagamento de remuneração de atletas profissionais, nos termos estabelecidos na Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, em qualquer modalidade desportiva (Lei nº 11.438, de 2006, art. 2º, § 2º).

Art. 559. Para fins do disposto neste Capítulo, considera-se (Lei nº 11.438, de 2006, art. 3º, caput):

I - Patrocínio:

a) a transferência gratuita, em caráter definitivo, ao proponente de que trata o inciso V do caput de numerário para a realização de projetos desportivos e paradesportivos, com finalidade promocional e institucional de publicidade (Lei nº 11.438, de 2006, art. 3º, caput, inciso I, alínea "a"); e

b) a cobertura de gastos ou a utilização de bens, móveis ou imóveis, do patrocinador, sem transferência de domínio, para a realização de projetos desportivos e paradesportivos pelo proponente de que trata o inciso V do caput (Lei nº 11.438, de 2006, art. 3º, caput, inciso I, alínea "b");

II - Doação:

a) a transferência gratuita, em caráter definitivo, ao proponente de que trata o inciso V do caput, de numerário, bens ou serviços para a realização de projetos desportivos e paradesportivos, desde que não empregados em publicidade, ainda que para divulgação das atividades objeto do projeto (Lei nº 11.438, de 2006, art. 3º, caput, inciso II, alínea "a"); e

b) a distribuição gratuita de ingressos para eventos de caráter desportivo e paradesportivo por pessoa jurídica a empregados e a seus dependentes legais ou a integrantes de comunidades de vulnerabilidade social (Lei nº 11.438, de 2006, art. 3º, caput, inciso II, alínea "b");

III - patrocinador - a pessoa física ou jurídica, contribuinte do imposto sobre a renda, que apoie projetos aprovados pelo Ministério do Esporte nos termos do inciso I do caput (Lei nº 11.438, de 2006, art. 3º, caput, inciso III);

IV - Doador - a pessoa física ou jurídica, contribuinte do imposto sobre a renda, que apoie projetos aprovados pelo Ministério do Esporte nos termos do inciso II do caput (Lei nº 11.438, de 2006, art. 3º, caput, inciso IV); e

V - Proponente - a pessoa jurídica de direito público ou privado com fins não econômicos, de natureza esportiva, que tenha projetos aprovados nos termos estabelecidos neste Capítulo (Lei nº 11.438, de 2006, art. 3º, caput, inciso V).

Art. 560. Constituem infração ao disposto neste Capítulo (Lei nº 11.438, de 2006, art. 10):

I - O recebimento pelo patrocinador ou pelo doador de qualquer vantagem financeira ou material em decorrência do patrocínio ou da doação que efetuar com base no disposto neste Capítulo;

II - O patrocinador, o doador ou o proponente agir com dolo, fraude ou simulação para utilizar incentivo previsto neste Capítulo;

III - desviar, para finalidade diversa da estabelecida nos projetos, recursos, bens, valores ou benefícios obtidos com base no disposto neste Capítulo;

IV - Adiar, antecipar ou cancelar, sem justa causa, atividade desportiva beneficiada pelos incentivos previstos neste Capítulo; e

V - O descumprimento de quaisquer das suas disposições ou das estabelecidas em regulamentação específica.

Decisão: Finalizando, meu voto é favorável integralmente ao Ajuste do Plano de Trabalho, no valor de R\$ 1.574.201,93, referentes ao pagamento das despesas com arbitragem que não são profissionais. **Em continuidade, passou-se a votação dos projetos de Diligência/Retorno a Área Técnica, contendo 03 (três) projeto em pauta. 5.1 - Processo: 71000.029932/2019-09** – Proponente: Cruzeiro Esporte Clube – Projeto: Base Ativa– Projeto Diligenciado pelo Membro Relator na 129ª Reunião Ordinária – Membro Relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Rejeitado. **5.2 - Processo: 71000.050839/2019-55** – Proponente: Instituto Compartilhar – Projeto: Vôlei em Rede – Rio de Janeiro – Ano V – Projeto Diligenciado pelo Membro Relator na 66ª Reunião Extraordinária – Membro Relator: Daniel Borges Hayne - Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 554.743,90, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **5.3 - Processo: 58000.118473/2017-07** – Proponente: Instituto Viva Vôlei – Projeto: VivaVôlei Legado do Parque – Projeto Retornado à Área Técnica pelo Membro Relator na 129ª Reunião Ordinária – Membro Relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Considerações da Relatora: Considero o despacho 93 da Coordenação-Geral de Gestão da Lei De Incentivo ao Esporte, que trata da resposta a diligência:

1. Apresentar 03 (três) novos orçamentos referentes ao item (Curso de Capacitação) da atividade fim.

Resposta: A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, entidade máxima da modalidade esportiva no Brasil apoia e chancela o Programa Social VivaVôlei, desde o ano de sua criação (1999). Dentre as principais contribuições da CBV para melhorar a qualidade técnica dos professores do VivaVôlei foi a instituição do Curso de Capacitação para professores que iriam atuar no Programa ministrando aula para as crianças. O curso foi elaborado tendo como vertente a iniciação das crianças ao voleibol, sendo utilizado exclusivamente métodos lúdicos e recreativos como ferramentas para a aprendizagem.

A CBV ajudou o Instituto VivaVôlei na formação de ministrantes para realização do curso que é realizado de forma compartilhada com as Federações estaduais de Voleibol, que são filiadas da CBV, ou seja, o Curso de Capacitação do VivaVôlei é realizado unicamente para os professores e pessoas que atuarão no atendimento apenas às crianças do Programa Social VivaVôlei, e por essa razão o Instituto VivaVôlei não tem como ir ao mercado para buscar orçamentos, uma vez que outras organizações não realizam curso para essa finalidade. Anexo apresentamos documento da CBV, no qual ela ratifica a logística do curso e a chancela ao Programa VivaVôlei.

Diante da resposta da proponente entendo, como o curso a ser ministrado pela proposta, é uma tecnologia sócio educacional esportiva, desenvolvida pelo projeto VivaVôlei. Como existe outras metodologia para o aprendizado da modalidade de voleibol, de outros projetos existentes. Entendo a especificidade que o projeto almeja padronizando conforme a concepção do projeto em 1999. **Decisão:**

Voto favorável integralmente ao Ajuste do Plano de Trabalho, valor captado R\$ 215.744,91 (representa 53,04 %do valor autorizado). **Em continuidade, passou-se a votação dos projetos de Autorização de Captação de Recursos, contendo 129 (cento e vinte e nove) processos em pauta. Em ato contínuo o Presidente da Comissão Sugeriu votação em bloco. Feito a sugestão a mesa concordou e os projetos foram aprovados em bloco conforme o despacho da área técnica.**

6.1 – Processo: 71000.057821/2019-84 – Proponente: AME Sports - Associação Esportiva- Projeto: Para além das 4 linhas– Membro relator: Daniel Borges Hayne - Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 251.747,85, com prazo para captação até 18/12/2021.

6.2 - Processo: 71000.059132/2019-12 – Proponente: Associação Atlético Banco do Brasil Acopiara- Projeto: AABB Mais Esportes – Membro relator: Wagner Barbosa Matias - Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 161.673,63, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021.

6.3 - Processo: 71000.058831/2019-37 - Proponente: Associação Atlético Banco do Brasil – Projeto: Revitalização dos Campos de Futebol – Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 455.327,01, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021.

6.4 - Processo: 71000.058491/2019-44– Proponente: Associação Atlético Unifacisa – Projeto: Unifacisa Base – Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 559.510,62, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021.

6.5 - Processo: 71000.053301/2019-01 – Proponente: Associação Aventura Especial - Projeto: Time Aventura Especial - Porsche GT3 CUP Endurance Series – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti - Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 959.220,14, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021.

6.6 - Processo: 71000.058451/2019-01 - Proponente: Associação Desportiva Amigos do Futsal de Saudades - ADAF– Projeto: Esporte e Educação: Formando Cidadãos – Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud - Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 124.162,85, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021.

6.7 - Processo: 71000.055628/2019-17 - Proponente: Associação Desportiva Internacional de Minas – Projeto: Inter Social - Membro relator: Wagner Barbosa Matias - Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 353.427,08, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021.

6.8 - Processo: 71000.059051/2019-12 - Proponente: Associação Esportiva e Recreativa CERRAD – Projeto: Núcleo de Formação Social do Cerrado Basquete – Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima - Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 576.349,20, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021.

6.9 - Processo: 71000.054177/2019-92 - Proponente: Associação Esportiva e Recreativa Novo Cruzeiro – Projeto: Hand 7 – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti - Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 387.924,30, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021.

6.10 - Processo: 71000.058217/2019-75 - Proponente: Ajudô – Projeto: Ippon Social III – Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima - Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 501.613,20, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021.

6.11 - Processo: 71000.055903/2019-94 – Proponente: Ajudô – Projeto: Projeto Ajudô – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 562.071,40, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021.

6.12 - Processo: 71000.053765/2019-17 – Proponente: Associação Beneficente Comunitária Cultural Esportiva do Estado de São Paulo – Projeto: Elite - Craques do Futuro– Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 618.104,80, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021.

6.13 - Processo: 71000.053324/2019-15 – Proponente: Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC - Projeto: Plano Anual de Atividade Esportivas - O Esporte é para todos – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 2.035.483,86, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021.

6.14 - Processo: 71000.055819/2019-71 – Proponente: Associação Camburi de Integração Social, Esportiva e Cultural – Projeto: Judo para a Vida – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 288.562,58, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021.

6.15 - Processo: 71000.055822/2019-94 – Proponente: Associação Camburi de Integração Social, Esportiva e Cultural – Projeto: Futsal Para Vida – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 222.027,69, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021.

6.16 - Processo: 71000.058886/2019-47 – Proponente: Associação Campineira de Judô – Projeto: AC Judô – Esporte e Educação – Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 531.383,50, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021.

6.17 - Processo: 71000.056952/2019-44 – Proponente: Associação Centro de Formação Esportiva e Cultural Coimbra – Projeto: Coimbra Esporte e Cidadania – Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 2.453.598,64, com prazo para

captação de recursos até 18/12/2021. **6.18 - Processo: 71000.056268/2019-62** – Proponente: Associação Centro de Formação Esportiva e Cultural Coimbra– Projeto: Coimbra Esporte e Cidadania – Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Pedido de Vistas pelo Membro Relator. **6.19 - Processo: 71000.056932/2019-73** – Proponente: Associação Cultural e Esportiva Camisa 10 – Projeto: Formando o Camisa 10 para a Vida – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 199.080,20, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.20 - Processo: 71000.059390/2019-91** – Proponente: Associação Cultural e Esportiva Força Atlética– Projeto: Força Atlética Alto Rendimento -1 – Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 238.819,16, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.21 - Processo: 71000.059383/2019-99** – Proponente: Associação Cultural e Esportiva Força Atlética – Projeto: Força Atlética Alto Rendimento - 2 – Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 243.645,67, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.22 Processo: 71000.059396/2019-68** – Proponente: Associação Cultural e Esportiva Força Atlética – Projeto: Nota 10 – Bom de Bola, Bom de Escola – Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 636.685,90, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.23 Processo: 71000.058605/2019-56** – Proponente: Associação das Obras Pavonianas de Assistência – Projeto: Esporte Educacional Para a Vida – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti - Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 147.713,33, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.24 Processo: 71000.058208/2019-84** – Proponente: Associação de Desenvolvimento Comunitário Vila Alegre – Projeto: Atletas do Futuro – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 112.667,50, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.25 - Processo: 71000.049975/2019-01** – Proponente: Associação de Incentivo ao Esporte e Lazer de São Jose dos Pinhais– Projeto: Basquete São José dos Pinhais – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 577.499,58, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.26 - Processo: 71000.058592/2019-15** – Proponente: Associação de Polo Aquático UFSC – Projeto: Projeto Natação e Polo Aquático para Todos – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 468.671,10, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.27 - Processo: 71000.054175/2019-01** – Proponente: Associação de Voleibol de Guaíba – Projeto: Vôlei Guaíba Para Todos - Ano I – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 270.932,66, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.28 - Processo: 71000.049753/2019-80** – Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Esteio– Projeto: Inclusão Pelo Esporte APAE Esteio – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 125.149,08, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.29 - Processo: 71000.055977/2019-21** – Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timóteo– Projeto: Escola Paradesportiva Crescer– Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 510.735,73, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.30 - Processo: 71000.056948/2019-86** – Proponente: Associação Pedala Brasil de Ciclismo – Projeto: Pedala Green I – Ano III – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 315.304,40, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.31 - Processo: 71000.057103/2019-16** – Proponente: Associação Projetos em Educação e Cultura Corporal – Projeto: Futebol Social – Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 282.590,59, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.32 - Processo: 71000.056049/2019-83** – Proponente: Associação Dos Boleiros Crescentes - ABC– Projeto: ABC Futebol de Campo – Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 104.670,61, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.33 Processo: 71000.058417/2019-28**– Proponente: Associação Esportiva de Judô de Dracena – Projeto: Judô Uma Arte do Bem – Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 251.190,50, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.34 - Processo: 71000.057759/2019-21** – Proponente: Associação Esportiva Jaguapitaense – Projeto: Escolinha de Futsal – Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 146.721,70, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.35 - Processo: 71000.054176/2019-48** – Proponente: Associação Esportiva de Inclusão Social – Projeto: Jiu Jitsu Guarujá – Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 552.406,61, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.36 - Processo: 71000.056489/2019-31** – Proponente:

Associação Esportivo e Cultural Instituto Phoenix– Projeto: Instituto Phoenix - Futsal – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 92.009,52, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.37 - Processo: 71000.056873/2019-33** – Proponente: Associação Jaraguense de Basquetebol– Projeto: A Bola da Vez - Oitava Edição– Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 347.041,08, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.38 - Processo: 71000.056973/2019-60** – Proponente: Associação Leoas da Serra – Projeto: Futuras Leoas – Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 349.947,81, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.39 - Processo: 71000.053880/2019-83** – Proponente: Associação Leopoldense de Esporte e Cultura – Projeto: Saúde e Bem-Estar - Academia ao ar livre – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 161.266,05, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.40 - Processo: 71000.058375/2019-25** – Proponente: Associação Mouraoense de Basquete - Amobasquete – Projeto: Basquete Cidadão Ano VII– Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 858.683,18, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.41 - Processo: 71000.043360/2019-62** – Proponente: Associação Nacional de Basquete 3x3 – Projeto: Challenge Internacional de Basquete 3x3 – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 663.652,48, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.42 - Processo: 71000.056477/2019-14** – Proponente: Associação Palotinese de Esportes – Projeto: Palotina Futsal e Voleibol Ano 4 – Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 357.884,93, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.43 - Processo: 71000.054960/2019-56** – Proponente: Associação Play FC – Projeto: Play FC 2020– Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 741.396,90, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.44 - Processo: 71000.055989/2019-55** – Proponente: Associação Projetos em Educação e Cultura Corporal – Projeto: Saque Cidadão– Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 201.072,46, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.45 - Processo: 71000.056643/2019-74** – Proponente: Associação Projetos em Educação e Cultura Corporal– Projeto: Escola de Lutas Interação – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 288.300,91, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.46 - Processo: 71000.057816/2019-71** – Proponente: Casa Espírita da Sopa Adolfo Fritz– Projeto: Judô Adolfo Fritz: Mudando Vidas Uberaba - Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 121.002,12, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.47 - Processo: 71000.043065/2019-14** – Proponente: Club Athletico Paulistano – Projeto: Paulistano Esportes 4 (NP)– Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – **Decisão:** Autorizado integralmente no valor de R\$ 590.968,20, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.48 - Processo: 71000.055670/2019-20** – Proponente: Confederação Brasileira de Canoagem – Projeto: Canoagem Para Todos III – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 858.820,00, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.49 - Processo: 71000.050791/2019-85** – Proponente: Confederação Brasileira de Mountain Bike– Projeto: Downhill Urbano Brasil– Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 1.992.200,69, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.50 - Processo: 71000.043276/2019-49** – Proponente: Confederação Brasileira de Rugby – Projeto: Desenvolvimento do Rugby Ano V – Membro Relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 830.802,79, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.51 - Processo: 71000.058025/2019-69** – Proponente: Confederação Brasileira de Voleibol– Projeto: Sistema de Desafio para jogos de Voleibol– Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 2.888.610,24, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.52 - Processo: 71000.057384/2019-07** – Proponente: Confederação Nacional de Biribol– Projeto: Superliga de Biribol – Membro relator: Wagner Barbosa Matias– Decisão: Pedido de Vistas pelo Membro Relator. **6.53 - Processo: 71000.057808/2019-25**– Proponente: Confederação Nacional de Biribol – Projeto: Biribol Especial – Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – **Decisão:** Pedido de Vista do Membro Wagner Barbosa Matias. **6.54 - Processo: 71000.056286/2019-44** – Proponente: Confederação Nacional de Biribol – Projeto: Biribol para Todos – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – **Decisão:** Pedido de Vistas pelo Membro Relator. **6.55 - Processo: 71000.057128/2019-10** – Proponente: Dynamis Social – Projeto: Tênis Escola – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – **Decisão:** Autorizado integralmente no

valor de R\$ 745.149,46, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.56 - Processo: 71000.058487/2019-86** – Proponente: Esporte Clube Vila Nova – Projeto: E.C. Vila Nova Bairros 2 – Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: **Decisão:** Autorizado integralmente no valor de R\$ 586.751,00, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.57 - Processo: 71000.059045/2019-57** – Proponente: Federação Baiana de Desportos Aquáticos – Projeto: Campeonato Baiano de Maratonas Aquáticas (CBMA)– Membro relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 1.043.297,32, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.58 - Processo: 71000.057913/2019-64** – Proponente: Federação Catarinense de Hóquei e Patinação– Projeto: Escola Social de Patinação e Patinete– Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 267.428,82, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.59 - Processo: 71000.057379/2019-96** – Proponente: Federação Catarinense de Hóquei e Patinação– Projeto: Circuito Catarinense de Patins Street - 2020 – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 58.537,40 com prazo para captação de recursos até 21/03/2021. **6.60 - Processo: 71000.057796/2019-39**– Proponente: Federação Catarinense de Hóquei e Patinação – Projeto: V Santa Catarina Inline Marathon - 2020 – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 52.597,83, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.61 - Processo: 71000.053950/2019-01** – Proponente: Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul – Projeto: Torneios da Natação de Mato Grosso do Sul no Ano de 2020 – Membro relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 203.460,88, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.62 - Processo: 71000.058635/2019-62** – Proponente: Federação Paranaense de Boxe Amador e Profissional – Projeto: Centro de Excelência de Boxe– Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 498.652,18, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.63 - Processo: 71000.057063/2019-02**– Proponente: Federação Paranaense de Hipismo – Projeto: Campeonato Paranaense de Categorias (Salto e Adestramento) FPTH – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 73.564,41, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.64 - Processo: 71000.057230/2019-15** – Proponente: Federação Paranaense de Hipismo – Projeto: Ranking Paranaense de Categorias de Salto e Adestramento - FPRH– Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti– Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 892.889,58, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.65 - Processo: 71000.056482/2019-19** – Proponente: Federação Paranaense de Taekwondo – Projeto: Taekwondo Para Todos 5 – Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 422.891,21, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.66 - Processo: 71000.056479/2019-03** – Proponente: Federação Paranaense de Taekwondo– Projeto: Taekwondo Para Todos Educacional 1– Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 422.438,97, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.67 - Processo: 71000.053731/2019-14** – Proponente: Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade– Projeto: Educacional Judô Settaport– Membro relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 197.049,43, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.68 - Processo: 71000.057264/2019-00** – Proponente: Fundação Pro Tocantins – Projeto: Centro Esportivo Bombeiro Mirim Gurupi– Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 723.628,23, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.69 - Processo: 71000.058690/2019-52** – Proponente: Grêmio Náutico Maricá– Projeto: Lugar de Criança é na escola e Jogando Rugby! – Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 2.328.941,89, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.70 - Processo: 71000.042677/2019-81** – Proponente: late Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha– Projeto: Calendário Náutico 2019 - Cidade de Florianópolis ano 5– Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 1.056.681,99, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.71 - Processo: 71000.057204/2019-89** – Proponente: Instituto ADESC – Projeto: Academias - Saúde do Motorista/Ano II – Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 152.079,00, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.72 - Processo: 71000.054591/2019-00** – Proponente: Instituto Chave – Projeto: Viva Golfe – Membro relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 681.989,81, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.73 - Processo: 71000.058069/2019-99** – Proponente: Instituto Ajax Esporte Educacional e Cultural de Goiás – Projeto: AJAX - Esporte e

Cidadania com Responsabilidade – Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Pela **viabilidade** da proposta nos termos do Despacho nº 632 /2019/SEESP/DIFE/CGLIE-PRÉ, desde que os seguintes itens da atividade fim sejam alterados para atividade meio: Serviços Contábeis e Encargos Trabalhistas de Serviços Contábeis. **6.74 - Processo: 71000.053356/2019-11** – Proponente: Instituto Barrichello– Projeto: Esporte e Cidadania em Ação ECA ANO II– Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 1.404.845,24, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.75 - Processo: 71000.051815/2019-13**– Proponente: Instituto Barrichello – Projeto: Viver Melhor – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 1.910.355,54, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.76 - Processo: 71000.055063/2019-60** – Proponente: Instituto Caminho Certo – Projeto: Sementes do Esporte – Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 745.273,42, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.77 - Processo: 71000.058442/2019-10**– Proponente: Instituto de Esporte Juventude de Maringá – Projeto: Bola de Ouro– Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 439.676,60, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.78 - Processo: 71000.057202/2019-90** – Proponente: Instituto Dingos Point Ball – Projeto: Adote Crianças – Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 270.813,53, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.79 - Processo: 71000.055685/2019-98** – Proponente: Instituto Internacional Correr Bem ICB– Projeto: Circuito Todo Mundo Vai - 7 edição – Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Diligenciar a proponente para adequação da proposta em relação à Manifestação Esportiva, se de rendimento ou de participação. Caso seja evidenciado a manifestação como de participação, adequar os seguintes itens da atividade fim para atividade meio: Cronometragem e apuração de resultados; Cronometragem - Números de peito; Cronometragem - pontos de controle; Cronometragem - Relógio Digital; Cronometragem - Resultado SMS; Limpeza; Locutor; Promotoras; Segurança e vigilância; Sonorização. **6.80 - Processo: 71000.055641/2019-68**– Proponente: Instituto Nacional de Esporte, Educação e Cultura - INEEC – Projeto: Faça Você Mesmo - Atletismo Adaptado nas Escolas– Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 1.261.041,14, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.81 - Processo: 71000.055106/2019-15** – Proponente: Instituto Nacional de Tecnologia Social – Projeto: Mais Que Um Craque – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 210.014,15, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.82 - Processo: 71000.053313/2019-27**– Proponente: Instituto Superação – Projeto: Pulsar Ano II – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 1.664.026,89, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.83 - Processo: 71000.053166/2019-95** – Proponente: Instituto Toca e Sai Esporte e Cultura– Projeto: Educação Através do Esporte– Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 2.680.970,04, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.84 - Processo: 71000.056639/2019-14** – Proponente: Instituto Nacional de Tecnologia Social – Projeto: 19 Futebol Social Sub 15 e Sub 17– Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 677.163,51, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.85 - Processo: 71000.034708/2019-21** – Proponente: Instituto Para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura– Projeto: Bem-estar Urbano nas Cidades– Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 2.628.203,00, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.86 - Processo: 71000.056109/2019-68** – Proponente: Instituto Sou Cidadão – Projeto: Programa Educacional de Desenvolvimento e Formação - Surfista Luara Mandelli – Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 41.621,76, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.87 - Processo: 58000.005626/2019-19** – Proponente: Instituto Sou Cidadão – Projeto: Equipe Paranaense de Kart – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 527.301,46, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.88 - Processo: 71000.056253/2019-02** – Proponente: Instituto Sou Cidadão – Projeto: Programa Internacional desenvolvimento Skateboarding Olímpico - Guilherme Khury– Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 100.825,61, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.89 - Processo: 71000.056590-2019-91**– Proponente: Instituto Trilhar – Projeto: Futebol Social – Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 284.273,54, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.90 - Processo: 71000.057235/2019-30** – Proponente: Instituto Trilhar – Projeto: Esporte Energia Social II –

Membra relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 150.564,41, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.91 - Processo: 71000.052147/2019-41** – Proponente: Instituto Península – Projeto: Escola de Taekwondo de Alto Rendimento Ano 2– Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 379.891,72, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.92 - Processo: 71000.059016/2019-95** – Proponente: Instituto RG Tênis – Projeto: Projeto + Tênis – Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 157.653,23, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.93 - Processo: 71000.056164/2019-58**– Proponente: Instituto Sou Cidadão – Projeto: Campões na Bola e na Escola – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 300.867,80, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.94 - Processo: 71000.056960/2019-91** – Proponente: Instituto Time M – Projeto: Multi-Esporte Instituto Time M – Membro relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 243.480,72, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.95 - Processo: 71000.056964/2019-79** – Proponente: Instituto Unimed Santa Catarina– Projeto: Esporte Comunitário - Handebol e Basquetebol– Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 145.027,54, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.96 - Processo: 71000.056230/2019-90** – Proponente: Instituto Unimed Santa Catarina – Projeto: Esporte Comunitário – Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 414.542,17, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.97 - Processo: 71000.056936/2019-51** – Proponente: Instituto Unimed Santa Catarina – Projeto: Esporte Comunitário – Judô – Membro relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 64.163,86, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.98 - Processo: 71000.057908/2019-51** – Proponente: Instituto Unimed Santa Catarina – Projeto: Esporte Comunitário – Futsal e Futebol – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 27.303,53, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.99 - Processo: 71000.051743/2019-12** – Proponente: Instituto Vida Ideal - IVI – Projeto: Ouro no Esporte – Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 700.103,91, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.100 - Processo: 71000.056521/2019-88** – Proponente: Instituto Viva Vida – Projeto: Interação de Esportes – Membro relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 425.613,09, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.101 - Processo: 71000.041682/2019-77**– Proponente: Kart Clube Granja Viana– Projeto: Felipe Bartz – Ano 1 – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 2.103.833,56, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.102 - Processo: 71000.051334/2019-16** – Proponente: Liga RMC de Esportes – Projeto: Circuito de Corridas VW – Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Diligenciar proponente para adequação dos seguintes itens, da atividade fim para atividade meio: Banner de Gradil; Elaboração e Produção de Cartazes de Divulgação; Elaboração e Produção de Flyer de Divulgação; Lona de Back Drop do Palco; Lona Smart Click; Painel Temático; Ambulância Simples Remoção; Ambulância UTI; Smart Click; Sonorização - Cabo de Som; Sonorização - Caixa de Som; Sonorização - Microfone; Sonorização - Rack; Sonorização - Receptor; Assessor de Imprensa e Comunicação; Coordenador das Tendinhas de Saúde; Coordenador de Montagem de Arena; Fotógrafo; Locutor Oficial do Evento; Segurança do Evento; Hospedagem; Balança Bioimpedância; Descarpax; Fita de Glicemia Descartável; Kit Medidor de Glicemia; Lanceta Descartável; e Seguro do Evento. **6.103 - Processo: 71000.043485/2019-92**– Proponente: Liga RMC de Esportes – Projeto: Circuito de Corridas e Caminhadas – 17ª Edição – Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 1.057.467,41, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.104 - Processo: 71000.043639/2019-46**– Proponente: Mackenzie Esporte Clube– Projeto: Mackenzie Cobrindo Talentos– Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 904.189,99, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.105 - Processo: 71000.053284/2019-01**– Proponente: Olimpico Club– Projeto: Excelência no Esporte II Futsal – Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 554.921,60, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.106 - Processo: 71000.055887/2019-30**– Proponente: ONG Escolinha De Futebol Leleco & Valdir Lima Porto Da Vila– Projeto: Bom de Boia e Bom na Escola– Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 158.420,00, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.107 - Processo: 71000.057133/2019-14**– Proponente: Organização Skate Solidário–

Projeto: Skate Solidário em Ação – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 688.425,00, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.108 - Processo: 71000.057008/2019-12**– Proponente: Praia Clube – Projeto: Futsal – Praia Clube – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 1.210.988,35, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.109 - Processo: 71000.055000/2019-11**– Proponente: Praia Clube – Projeto: Voleibol Praia Clube – Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 271.049,77, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.110 - Processo: 71000.043628/2019-66**– Proponente: Praia Clube – Projeto: Natação Paralímpica – Praia Clube – Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 515.961,04, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.111 - Processo: 71000.050276/2019-03**– Proponente: Prefeitura Municipal de Anápolis– Projeto: Escolinha de Iniciação ao Tênis – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 369.156,98, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.112 - Processo: 71000.058892/2019-02**– Proponente: Prefeitura Municipal de Jacobina– Projeto: PEEL Projeto Esporte-Educação – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 249.625,44, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.113 - Processo: 71000.043839/2019-07**– Proponente: Prefeitura Municipal de Pará de Minas– Projeto: Esporte e Cidadania – Membro Relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 849.630,01, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.114 - Processo: 71000.057551/2019-10** - Proponente: Prefeitura Municipal Serra do Salitre– Projeto: Semeando Esporte, Colhendo Cidadania– Membro relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 845.119,88, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.115 - Processo: 71000.054238/2019-11**– Proponente: Projeto Social Grêmio União – Projeto: Crianças Primeiros Passos – Membro relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 523.249,55, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.116 - Processo: 71000.050736/2019-95**– Proponente: Serviço Social da Industria - Departamento Regional do Rio de Janeiro – Projeto: Nadadores Imperiais – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 161.717,76, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.117 - Processo: 71000.050760/2019-24** Proponente: Serviço Social da Industria - Departamento Regional do Rio de Janeiro– Projeto: Braçadas do Bem– Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 296.749,11, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.118 - Processo: 71000.056499/2019-76**– Proponente: Sociedade Desportiva Vasto Verde – Projeto: Futuro do Futsal Menor – Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 106.487,76, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.119 - Processo: 71000.056380/2019-01**– Proponente: Sociedade Desportiva Vasto Verde – Projeto: Futuro do Futebol Menor – Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 111.740,52, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.120 - Processo: 71000.050848/2019-46**– Proponente: Serviço Social da Industria - Departamento Regional do Rio de Janeiro– Projeto: Nadadores do Futuro – Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 418.014,36, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.121 - Processo: 71000.050767/2019-46**– Proponente: Serviço Social da Industria - Departamento Regional do Rio de Janeiro – Projeto: Projeto Banzai – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 374.751,40, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.122 - Processo: 71000.050718/2019-11**– Proponente: Serviço Social da Industria - Departamento Regional do Rio de Janeiro – Projeto: Judô Nagai – Membro relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 559.177,24, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.123 - Processo: 71000.057158/2019-18**– Proponente: Sociedade Comunitária do Centro Educativo Crescer – Projeto: Esporte: um dos pilares da cidadania– Membro relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 297.923,96, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.124 - Processo: 71000.054951/2019-65**– Proponente: Sociedade Mineira de Cultura – Projeto: Festival Escolar de Esportes – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 204.543,69 com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.125 - Processo: 71000.058257/2019-17**– Proponente: Trianon Esporte Clube – Projeto: Renovando as Famílias com Esporte e Educação – Membro relatora: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 1.148.024,80, com prazo para

captação de recursos até 18/12/2021. **6.126 - Processo: 71000.056977/2019-48**– Proponente: Urece Esporte e Cultura – Projeto: Urece Ippon nos Obstáculos – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 370.311,92, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.127 - Processo: 71000.057838/2019-31**– Proponente: Urece Esporte e Cultura – Projeto: Futsal Porque Não Enxergamos Obstáculos – Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 432.907,20, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. **6.128 - Processo: 71000.045884/2019-98**– Proponente: Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Guaíba– Projeto: Inclusão Pelo Esporte APAE Guaíba– Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Rejeitado. **6.129 - Processo: 71000.041075/2019-15**– Proponente: Associação dos Amigos do Grêmio Brazlândia – Projeto: "Projeto Boas de Bola: futebol feminino e o fortalecimento do papel da mulher na comunidade de Brazlândia."– Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – Decisão: Rejeitado. **Após passou-se a votação dos projetos de Prorrogação do Prazo de Captação, contendo 02 (dois) projetos em pauta. 7.1 - Processo: 58000.110665/2017-67** – Proponente: Caçador Atlético Clube – Projeto: Caçador de Talentos - Membro relator: Daniel Borges Hayne – Prorrogação do prazo aprovada até 04/04/2020. **7.2 - Processo: 58000.115625/2017-10** – Proponente: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - Projeto: Programa Superar – Paradesporto Cidadão - Membro relator: Flavio Luis Gomes da Silva Gastaud – Prorrogação do prazo aprovada até 04/04/2020. Por ultimo o Presidente da Comissão Técnica solicitou a inclusão de mais um processo que entrou na Extra Pauta. Sendo ele: Autorização para captação de recursos. **1.1- Processo: 71000.043562/2019-12**– Proponente: Associação Novo Basquete Joinville – Projeto: Blackstar Basquete. Arremessando Oportunidades – Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 1.263.208,52, com prazo para captação de recursos até 18/12/2021. Ao fim da 132ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica, o Senhor Presidente, Flávio Luiz Gomes Silva Gastaud, agradeceu os Membros da Comissão, os Gestores do DIFE e a platéia presente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte e demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Aparecido Panzetti, Membro Relator da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 22/01/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud, Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 22/01/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Barbosa Matias, Membro Relator da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 22/01/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Borges Hayne, Membro Relator da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 27/01/2020, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarda Raquel Barbosa Lima, Membro Relator da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 27/01/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6407277** e o código CRC **686EE216**.

Referência: Processo nº 58000.004450/2018-99

SEI nº 6407277